PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 883, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Exclui membro de Comissão Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica excluída a senhora **PRISCILLA MARTINS LYNGHOLM** como membro da Comissão de Inventário dos Almoxarifados, de Prestação de Contas Obrigatória e de Avaliação de Aquisições de Bens de Consumo do Município de Linhares, instituída através da Portaria GAPRE nº 083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 30/05/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos